

BOTUCATU, 8 DE JULHO DE 2010 - ANO XX - 1061

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Jardim Monte Mor ganhará creche

REPRODUÇÃO



A Secretaria Municipal de Educação já encaminhou processo com a finalidade de abrir licitação para construção de uma creche no Jardim Monte Mor, setor Norte de Botucatu. A obra, financiada por meio de recursos do Governo Federal custará quase R\$ 1,3 milhão, com contrapartida de R\$ 12 mil da Prefeitura de Botucatu.

A escola será construída em um terreno

da Rua Hermes da Fonseca, próximo ao Programa de Integração Educacional e Comunitário [Piec]. O investimento é um dos muitos que o secretário municipal de Educação, Narcizo Minetto Júnior, conseguiu em viagem a Brasília ainda no ano passado.

De acordo com o secretário, a primeira parcela [R\$ 643.498,52] foi depositada em uma conta específica. Ele espera que no pra-

zo de 60 dias o processo de licitação esteja concluído para tão logo comecem as obras no local, que devem se estender entre oito a 12 meses.

"A creche virá toda mobiliada e com todo conforto para abrigar 240 crianças, muito além da demanda atual que o Monte Mor apresenta hoje", declara.

A escola a ser construída priorizará a

acessibilidade, com as adequações necessárias que permitem o uso por portadores de necessidades especiais, criando e sinalizando rotas acessíveis ao ligar os ambientes de uso pedagógico, administrativo, recreativo, esportivo e de alimentação [salas de aula, fraldários, bibliotecas, salas de leitura, salas de informática, sanitários, recreio coberto, refeitório e secretaria].

Prefeitura instala 48 lixeiras na Amando e Major Matheus

MARCO MAGNON - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Dois dos principais corredores comerciais de Botucatu começaram a receber no último final de semana a instalação de dezenas de lixeiras, atendendo uma antiga reivindicação da comunidade. Nos últimos anos, o Poder Público não realizou investimentos na aquisição desse tipo de equipamento contribuindo para que praças e vias com grande circulação de pessoas passassem a sofrer com a sujeira que resulta do depósito inadequado do lixo urbano.

A instalação foi realizada por uma equipe contratada pela Secretaria Municipal de Obras. Na Rua Amando de Barros, ao longo dos nove quarteirões entre as Praças Emílio Peduti [Bosque] e Coronel Moura [Paratodos] foram instaladas 36 lixeiras. Já na Rua Major Matheus, na Vila dos Lavradores, entre os quarteirões das Ruas Cesário Mota e Cruz Pereira, outras 12 já estão à disposição da população.

"Há muito tempo precisava desse investimento aqui na Amando. Bastou colocar as

lixeiras que rapidinho elas ficaram cheias. Foi muito bom", comentou o empresário Everaldo Dorini.

A ação contribui para a limpeza pública e a preservação do meio ambiente. As reclamações eram constantes quanto a falta de lixeiras, sobretudo na Rua Amando. Representantes de entidades do comércio eram os que mais solicitavam a instalação das lixeiras. Apesar da carência de lixeiras ser notada em toda a Cidade, o Poder Público optou em instalá-las nos principais corredores comerciais como a Amando e Major Matheus, onde o fluxo de pessoas é maior.

Neste primeiro lote estão sendo investidos cerca de R\$ 12 mil. Mas o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento é muito mais amplo, contemplando as principais ruas, avenidas [Vital Brazil, Dom Lúcio, General Telles, Costa Leite, entre outras] e praças da Cidade, além de escolas, postos de saúde e outros locais. O plano pre-



vê a compra de 350 lixeiras de inox ou madeira e outros 35 conjuntos para serem utilizados na coleta seletiva.

O investimento total passa dos R\$ 100

mil e a administração busca recursos extra-orçamentários para executá-lo no mais curto espaço de tempo. A intenção é atingir toda zona urbana do Município.

GCM vai garantir preservação do patrimônio público

Uma das preocupações em relação a conservação das novas lixeiras é o alto índice de vandalismo contra o patrimônio público verificado em Botucatu. Para evitar que os equipamentos sejam danificados, o secretário municipal de Segurança, Adjair de Campos garante que a Guarda Civil Municipal estará atenta, monitorando os locais, inclusive através de câmeras. "Mas além do

patrulhamento, é imprescindível que ao verificar algum caso de dano às lixeiras, o cidadão faça denúncia através do telefone 199", frisa.

E foi desta maneira que por volta das 13h50 do último domingo [4 de julho], a GCM registrou um flagrante de furto. O caso aconteceu na Rua Amando de Barros, em frente a padaria Pessin. Um comerciante acionou os agentes que compareceram ao local, onde a

Prefeitura executava a instalação de diversas lixeiras. O denunciante informou que um homem aproveitando-se do fato do cimento não estar seco, arrancou e subtraiu uma das lixeiras do local. Em diligência, os GCMs encontraram o acusado com o objeto do furto, deram-lhe voz de prisão e o conduziram ao Plantão Policial. Cumpridas as formalidades, Carlos Eduardo P. Dias, de 42 anos, foi encami-

nhado à Cadeia Pública de Botucatu.

"É bom que fique claro que promover dano ao patrimônio público pode render, ao autor, de seis meses a três anos de prisão, além do pagamento de multa. É o que prevê o artigo 163 do Código Penal. A Guarda Civil Municipal estará atenta a esse tipo de situação e nossos agentes vão agir com todo o rigor", anuncia o secretário.



TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone: 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone: 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 3811-2900

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3882-9901

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 / 3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Praça Professor Pedro Torres, 100
Telefones: 14 3811-1414 / 3111-1459
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Amando de Barros, 1840
Telefone: 14 3882-1290

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-8888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 -
(14) 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n - (14) 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199
DET: 156
Ouvidoria Municipal:
0800-770-1188
Prefeitura:
3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Gape já atua nas ruas de Botucatu

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

O Grupo de Ações Preventivas Especiais [Gape], que integra a Guarda Civil Municipal [GCM], iniciou suas operações nas ruas de Botucatu no início deste mês. O objetivo do Grupo é atuar nas prevenções contra o crime, garantindo segurança e tranquilidade à população.

A atuação será em diversos setores, garante o Comandante da GCM, Paulo Renato da Silva. "O Grupo intensificará fiscalização nos bares, para garantir o sossego público, agir nas escolas, para coibir o tráfico de drogas em suas portas e nas regiões comerciais, evitando assaltos a estabelecimentos e consumidores, dentre outras ações", explica. "Esses guardas municipais passaram por cem horas de treinamento, incluindo como identificar veículos suspeitos e efetuar abordagens", completa o comandante.

No evento de apresentação do Gape, no último dia 30 de junho, autoridades das Polícias Civil e Militar estiveram presentes e enalteceram o trabalho desenvolvido pela Guarda Municipal, especialmente pelos flagrantes feitos e trabalhos conjuntos realizados pela equipe.



Inscrições para o Pipa estão abertas

As inscrições para o Programa de Incentivo à Produção Artístico-Cultural [Pipa], que realizará a seleção de projetos de Festivais de Artes em Botucatu, para apoio cultural, estão abertas desde o dia 1º de julho e seguem até o dia 16 de agosto de 2010. As mesmas podem ser efetuadas de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 10h30 e das 13 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Cultura.

O concurso fará a seleção de três projetos que contemplem a realização de Festivais de Artes no Município de Botucatu com prêmio de R\$ 15 mil cada. O valor máximo de apoio aos projetos selecionados neste Concurso será de R\$ 45 mil.

O edital com todas as informações sobre o concurso pode ser retirado na Secretaria Municipal de Cultura ou no site da Prefeitura Municipal [www.botucatu.sp.gov.br].

Os projetos deverão ser entregues na

Prefeitura Municipal, no setor de protocolo, na Praça Pedro Torres, nº 100, Centro ou encaminhados por meio dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, nas modalidades correspondência com Aviso de Recebimento [A.R.] ou Sedex com Aviso de Recebimento [A.R.], para a Secretaria Municipal de Cultura, Avenida Dom Lúcio, 755, Centro, Botucatu/SP, CEP: 18.602-092.

A divulgação do resultado definitivo está prevista para o mês de setembro de 2010.

Serviço:
Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 - Centro
Telefone: 3882-0133

Ponte na Estrada Aracatu será recuperada ainda este mês

A Secretaria Municipal de Obras informou que a ponte de madeira situada na Estrada Aracatu será recuperada ainda na primeira quinzena do mês de julho, de acordo com o cronograma de prioridades definido pela Secretaria e avaliações feitas nas pontes da Cidade, após o período chuvoso do início do ano.

Na última dia 30 de junho, o coordenador da Defesa Civil, Domingos Chavari Neto, vistoriou a ponte que, segundo informações dos moradores da região, estaria cobrando em risco aos que por ela passavam, inclusive transporte escolar, produtores e feirantes. O coordenador encaminhou suas observações durante a vistoria ao gabinete do Prefeito.

Secretaria de Obras pavimentação acesso ao Jardim Tropical

MARCO MAGNONI - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Uma antiga reivindicação de moradores e proprietários de lotes do Jardim Tropical foi atendida pela Prefeitura de Botucatu. No último dia 1º de julho, a equipe da Secretaria Municipal de Obras executou a pavimentação do acesso ao loteamento. O piso irregular e o relevo ingrime provocavam transtornos aos motoristas, especialmente em dias de chuva, dificultando o trânsito de veículos.

"Acertamos a grade e pavimentamos o trecho principal de cerca de 1.400 metros quadrados, oferecendo plenas condições para os moradores acessarem o Jardim Tropical. Antes muitos veículos derrapavam e não conseguiam subir. Vamos avançar com o asfalto um pouco mais. Só não chegamos ao topo por falta de massa asfáltica. Mas o processo já está em andamento", destaca o secretário de Obras, Nivaldo Vizotto.

Segundo ele, a pavimentação deverá ser estendida por um trecho de mais 150 metros. Está prevista para o dia 15 de julho a abertura das propostas do processo licitatório para a compra de 3.500 toneladas de massa asfáltica. "Nossa previsão é voltar para executar esse tre-



cho final no mês de agosto", anuncia Vizotto.

O secretário informa que já está sendo analisado pela Artesp [Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo]

o processo para implantação de galerias de águas pluviais no local. Também foram iniciadas tratativas para a construção de um trevo na entrada do loteamento para garantir mais segurança a quem trafega pelo local.

Patrulhinha da Paz é lançado oficialmente no João Queiroz Marques

Foi lançado oficialmente na manhã da última segunda-feira [5], no Centro de Educação Infantil (CEI) João Queiroz Marques, da Vila Assumpção, o "Patrulhinha da Paz", projeto que tem por objetivo incentivar o bom comportamento dos jovens alunos com acompanhamento semanal da Guarda Civil Municipal, que disseminará conceitos de segurança no trânsito e no cotidiano, cuidados ao meio ambiente e ao patrimônio histórico da Cidade, entre outros. A creche conta com 300 crianças de zero a 5 anos de idade.

O projeto, o primeiro numa Escola Infantil, é uma extensão do "Patrulha da Paz", implantado desde 2005 [desde maio de 2010 em parceria com a GCM] junto aos alunos do quinto ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) "Professor José Antônio Sartori", no Jardim Eldorado. "O projeto em nossa escola tomou uma proporção muito grande. Atribuiu responsabilidade aos alunos mais velhos, como manterem a ordem durante os intervalos, evitar o desperdício de comida e conscientizar aos mais novos de manterem a escola sempre limpa. E isso reflete também em boas notas", relatou Maria Conceição Bissoli Degand, diretora da escola Sartori, que esteve acompanhada de seus alunos que compõem o Patrulha da Paz.

No lançamento do Patrulhinha da Paz ainda estiveram presentes o vice-prefeito Antonio Luiz Caldas Júnior, o secretário municipal de Educação, Narcizo Minetto Júnior; o comandante da GCM, Paulo Renato da Silva e Claudia Maria Gabriel, diretora do João Queiroz Marques.

No CEI da Vila Assumpção, 80 alunos a partir dos 5 anos, de maneira rotativa, irão participar do projeto, que terá a participação dos pais dos alunos. "Eles vão participar de forma integrada na orientação pedagógica dos filhos dentro e fora da escola, além de conhecer melhor o ambiente onde eles estudam", diz o comandante da Guarda Municipal.

Durante a cerimônia, o aluno Érick Nascimento Braga fez o juramento da Patrulhinha. Já o aluno Anderson Eduardo dos Santos junto com sua mãe, Angela Aparecida Barbosa,



IGOR MEDEIROS - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

recebeu o colete do projeto. "A expectativa do Patrulhinha é a melhor possível. É importante começarmos a trabalhar logo cedo na formação de caráter destas crianças e apresentarmos bons exemplos para a sociedade", destaca a diretora do João Queiroz Marques.

A intenção da Secretaria Municipal de Educação é que o projeto, com o passar do tempo, possa ser implantado em todas as escolas municipais. Na quarta-feira [7], o Patrulha da Paz também foi implantado oficialmente na Emef Raimundo Cintra, do Distrito de Vitoriana, que possui 235 alunos.

CRAS Oeste abre inscrições para novo curso de geração de renda

Nos dias 30 e 31 de julho acontece o curso de Processamento Artesanal de Olerícola promovido pelo Centro de Referência de Assistência Social CRAS setor Oeste, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar).

O curso, voltado a geração de renda, é voltado a conservar de pickles e outros alimentos.

O curso será oferecido à 20 pessoas e os interessados deverão comparecer no CRAS Oeste, situado à Rua Caetano Vidotto, 231, Bairro Vila Formosa, Distrito de Rubião Júnior, nos dias 12 à 16 de julho para realizar a inscrição.

Curso de cabeleireira assistente - No CRAS Oeste ainda está em andamento outro curso de geração de renda. Participam do curso de cabeleireira assistente 20 mulheres, toda segunda-feira com quatro horas diárias de aula para cada turma (manhã e tarde). O curso, que teve início no último dia 14 de junho, tem duração de cinco meses e carga horária de 80 horas/aula.

Serviço

Mais informações pelo telefone (14) 3813-7061.

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I
Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I
(14) 3814-3413

Centro de Saúde São Lúcio
Rua dos Coelhos - Vila São Luís
(14) 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim
Rua Antônio Amadeu de Barros, 713 - V. Jardim
(14) 3814-6050

ESF - César Neto
Rua Euzébio Pontes Ribeiro, s/n.º - Bairro de Anhurmas
(14) 3882-0011

ESF - Cohab III
Rua Euzébio Pontes Ribeiro, s/n.º - Bairro de Anhurmas
(14) 3882-0011

ESF - Jardim Aeroporto
Rua Um, 60
(14) 3813-9231

ESF - Jardim Inaunda
Rua Lourenço Castanho, 2114
(14) 3882-9731

ESF - Jardim Peabiru
Rua Afonso Tezandes Martins, s/n.º - Jd. Peabiru
(14) 3813-2024

ESF - Marajoara
Rua Jorge Venâncio, 161
(14) 3813-1300

ESF - Vitoriana
Rua Cortez de Serra Negra, 328
(14) 3882-2697

ESF - Rubião Júnior
Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

ESF - Santa Elisa
Av. Rubens Rubio da Rosa, 1156
(14) 3882-7202

ESF Zona Rural de Rubião Júnior
Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

Poliétnica CECAP
Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
(14) 3882-5913

Poliétnica CSI
Rua Raimundo Sampaio, 70 - Centro
(14) 3814-2022

Poliétnica Jardim Cristina
Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
(14) 3814-2090



Mais informações:
Secretaria de Saúde
(14) 3811-1100

Em dupla, tudo fica melhor.

Inclusive no trânsito.

ANDE EM FILA DUPLA. BOM PRA VOCÊ, MELHOR PARA TODOS.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO N.º 8.333

de 24 de junho de 2010

“Altera a redação do Decreto n.º 8.121/00”.

ANTONIO LUIZ CALAS JUNIOR, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 32.303/08,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto n.º 8.121, de 23 de novembro de 2009, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, uma área pertencente a MARIA APARECIDA FABBRO AZANHA ME., CNPJ 01.604.029/0001-45, necessária à abertura de via pública, fica alterado na seguinte conformidade:

“Art. 1º

Área – Lote designado 3-C - O lote mede 14,00 metros de frente para a Rua 3-B, do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede 31,50 metros confrontando com o lote 3-A (remanescente da área), do lado esquerdo de quem da Rua olha para o imóvel mede 31,50 metros e confronta com o lote 3-B (remanescente da área), no fundo mede 14,00 metros e confronta com a parte do lote 04, encerrando uma área de 441,00 metros quadrados”.

- Matrícula (parte da matrícula 30.986 – 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.

- Identificação (parte) 13.0201.0014 - Cadastro 45045.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de junho de 2010.

Antonio Luiz Caldas Junior

Vice-Prefeito em exercício no cargo de

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 24 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente-Substituto

PORTARIAN.º 6.127

de 12 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 10.336/10 - Pregão n.º 043/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira, nos termos da Portaria n.º 6.067, de 23 de março de 2010, em substituição ao servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos.

II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, André Augusto Gonzaga e Antônio Delmanto Filho, para comporem a equipe de apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.067, de 23 de março de 2010.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de abril de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de abril de 2010, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente - Substituto

PORTARIANº 6.358

de 28 de junho de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 11.361/10,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores Adilson Rocha, CRC n.º. 1SP190.134/0-3 e Luiz Antônio Matheus, CREA n.º. 5060345676, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Botucatu, 28 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

ROGÉRIO JOSÉ DALIO

Chefe de Divisão de Secretaria e

Expediente Substituto

PORTARIAN.º 6.359

de 28 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.663/2010 - Pregão n.º 078/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Hélio Flávio Bissacot e Letícia Charantola Rodrigues, para comporem a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.158, de 16 de abril de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.360

de 29 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 23.062/2010 - Pregão n.º 145/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelícia, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danielle Casonato, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Alexandre Rodrigues Santos e André Luiz Peres, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.361

de 29 de junho de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Marcelo Ventrella Marcolin, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 18.272/10 - Pregão n.º 112/10, com as empresas Alternativa Magazine Comercial Ltda. - EPP e Magnum Comércio de Redes Esportivas Ltda. - ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente – Substituto

PORTARIANº 6.362

de 29 de junho de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 20.937/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores Adilson Rocha, Chefe da Divisão de Contabilidade da Prefeitura CRC n.º. 1SP190.134/0-3 e Silvio Henrique Cassetari, Engenheiro habilitado da Prefeitura CREA n.º. 0685029453, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

ROGÉRIO JOSÉ DALIO

Chefe de Divisão de Secretaria e
Expediente Substituto

PORTARIAN.º 6.363
de 29 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 16.685/2010 - Pregão n.º 098/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, para comporem a equipe de apoio ao pregoeiro, como membros técnicos, nos termos da Portaria n.º 6.224, de 10 de maio de 2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de junho de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.364
de 29 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 16.683/2010 - Pregão n.º 100/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, para comporem a equipe de apoio ao pregoeiro, como membros técnicos, nos termos da Portaria n.º 6.224, de 10 de maio de 2010.

II - DESIGNAR, Leandro César Zanardo Romanholi, para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 6.224, de 10 de maio de 2010, em substituição ao servidor Luiz Guilherme Galerani.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de junho de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.365
de 29 de junho de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 20.521/10 - Pregão n.º 128/10, com a empresa Pastifício Santa Amália S/A, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de junho de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente – Substituto

PORTARIANº 6.367
de 30 de junho de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições

legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 23.249/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores Aldílson Rocha, Chefe da Divisão de Contabilidade da Prefeitura CRC n.º 1SP190.134/0-3 e Leandro Augusto Elias Destro, Engenheiro habilitado da Prefeitura CREA n.º 5062363141, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de junho de 2010.

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

ROGÉRIO JOSÉ DALIO

Chefe de Divisão de Secretaria e

Expediente Substituto

PORTARIANº 6.368

de 30 de junho de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 23.250/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores Aldílson Rocha, Chefe da Divisão de Contabilidade da Prefeitura CRC n.º 1SP190.134/0-3 e Leandro Augusto Elias Destro, Engenheiro habilitado da Prefeitura CREA n.º 5062363141, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de junho de 2010.

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

ROGÉRIO JOSÉ DALIO

Chefe de Divisão de Secretaria e

Expediente Substituto

PORTARIANº 6.369

de 30 de junho de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 23.251/10,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores Aldílson Rocha, Chefe da Divisão de Contabilidade da Prefeitura CRC n.º 1SP190.134/0-3 e Leandro Augusto Elias Destro, Engenheiro habilitado da Prefeitura CREA n.º 5062363141, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de junho de 2010.

JOÃO CURYNETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

ROGÉRIO JOSÉ DALIO

Chefe de Divisão de Secretaria e

Expediente Substituto

PORTARIAN.º 6.370

de 30 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 23.108/2010 - Pregão n.º 142/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Newton Perusso Júnior, Carlos Alberto Araújo e Marcelo Henrique Ventrella Marcolin, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.371

de 30 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 23.107/2010 - Pregão n.º 143/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelícia, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre

Rodrigues Santos, Andrea Cristina Panhin Amaral e Daniel Bergamini Ruiz, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.372

de 30 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 23.109/2010 - Pregão n.º 144/2010.

II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Newton Perusso Júnior, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Luciano Pelícia, Carlos Alberto Araújo e Marcelo Henrique Ventrela Marcolin, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.373

de 30 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 23.106/2010 - Pregão n.º 146/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro César Zanardo Romanholi, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos e Daniel Bergamini Ruiz, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.374

de 30 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 22.970/2010 - Pregão n.º 147/2010.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Luciano Pelícia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz, Andrea Cristina Panhin Amaral, Luiz Francisco Pereira de Moraes e Miriam Roma Ferreira, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.375

de 30 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 23.110/2010 - Pregão n.º 148/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelícia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Leandro César Zanardo Romanholi, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.376

de 30 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 23.187/2010 - Pregão n.º 149/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelícia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Juliana Cristina Seno da Silva, Antonio Delmanto Filho, Andrea Cristina Panhin Amaral, Nestor Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 30 de junho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.377

de 1º de julho de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Jorge de Campos Júnior, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 20.594/10 - Pregão n.º 129/10 - Ata de Registro de Preços nº. 029/10, com a empresa Idéia Digital Sistemas, Consultoria e Comércio Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 1º de julho de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1º de julho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.378

de 1º de julho de 2010

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes e Miriam Roma Ferreira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 19.633/10 - Pregão n.º 125/10 - Atas de Registro de Preços n.ºs 021/10, 022/10, 023/10, 024/10, 025/10, 026/10, 027/10 e 028/10, com as empresas R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda., Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda., PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., GSX Assessoria e Gestão de Serviços de Saúde Ltda. ME, Eli Lilly do Brasil Ltda., Interlab Farmacêutica Ltda., Cirúrgica Mafra Ltda. e Dakfilm Comercial Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 1º de julho de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1º de julho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.379

de 1º de julho de 2010.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 23.262/2010 - Pregão n.º 150/2010.

II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Leandro César Zanardo Romanholi, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral e Adriana de Souza Prearo, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 1º de julho de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 1º de julho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.380

de 1º de julho de 2010.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 23.292/2010 - Pregão n.º 151/2010.

II - DESIGNAR, Luciano Pelícia, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz, Andrea Cristina Panhin Amaral, Miriam Roma Ferreira e Luiz Francisco Pereira de Moraes, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 1º de julho de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1º de julho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria

e Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.381

de 1º de julho de 2010.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.485/2010 - Pregão n.º 081/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Letícia Charantola Rodrigues, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.169, de 20 de abril de 2010, em substituição a servidora Lília Cristina Piozzi da Silva.

II - DESIGNAR, Hélio Flávio Rodrigues Bissacot, para compor a equipe de apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.169, de 20 de abril de 2010.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 1º de julho de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1º de julho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.382

de 1º de julho de 2010.

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.505/2010 - Pregão n.º 118/2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, como membro técnico, nos termos da Portaria n.º 6.275, de 21 de maio de 2010, em substituição a servidora Letícia Charantola Rodrigues.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 1º de julho de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1º de julho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.383

de 5 de julho de 2010

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Carlos Roberto Rodrigues e Tarcizio Mauro Rosseto de Castro, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 17.468/10 - Convite n.º 025/10 - Contrato n.º 273/10, com a empresa Geronutti & Antunes Ltda. - ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 5 de julho de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 5 de julho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente – Substituto

PORTARIAN.º 6.384

de 5 de julho de 2010

JOÃO CURYNETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, Marcos Rogério Alves de Campos, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 17.016/10 - Pregão n.º 102/10 - Contratos n.ºs 249/10, 250/10 e 251/10, com as empresas Nezilda Pereira da Silva Taguai - ME, Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda. - EPP e Editora Jacarezinho Ltda. - ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 5 de julho de 2010.

JOÃO CURYNETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 5 de julho de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Convênio nº 117/2010

Processo nº 16.438/2010

Convenientes: Município de Botucatu e a Associação Botucatuense de Judô

Objeto: implantação de projetos assistenciais e esportivos, sob a responsabilidade técnica da entidade proponente, objetivando o desenvolvimento físico, emocional e social dos jovens.

Valor: R\$24.000,00 (vinte e quatro reais)

Vigência: seis meses

Assinatura: 06/07/2010

Convênio nº 120/10

Processo nº 18.270/10

Termo de Aditamento ao Convênio nº 018/10

Convenientes: Município de Botucatu e a Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos de Botucatu

Objeto: continuidade da parceria para satisfação pessoal e profissional do associado e servidor público.

Aditamento: acresce o valor de R\$38.000,00.

Assinatura: 05/07/2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 414/08

Contrato nº. 071/10

Processo Administrativo n.º. 06.756/2010 - Pregão nº. 027/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ALINE COMERCIAL LTDA.

Objeto: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios

Valor: R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 171 - Divisão de Alimentação Escolar

Contrato nº. 072/10

Processo Administrativo n.º. 06.756/2010 - Pregão nº. 027/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR

Objeto: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios

Valor: R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 171 - Divisão de Alimentação Escolar

Contrato nº. 073/10

Processo Administrativo n.º. 06.756/2010 - Pregão nº. 027/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios

Valor: R\$ 11.879,20 (onze mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 171 - Divisão de Alimentação Escolar

Contrato nº 119/2010

Processo Administrativo n.º 07.374/2010 - dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: ALBERTO CARLOS AUGUSTO DE ASSUMPÇÃO E LENY RODRIGUES ALVES DE ASSUMPÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM AFINALIDADE DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE BOTUCATU

VALOR: R\$ 1.855,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) mensais.

Contrato nº 105/2010

Processo Administrativo n.º 04.275/2010 anexado ao 4/016.802-6 - dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: HUGO FERREIRA DE SÁ

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Aditamento: prorroga o prazo em 12 meses - início 09/03/2010 e término em 08/03/2011 e reajusta em R\$ 1.822,58 mensais.

Contrato nº. 139/2010

Processo Administrativo n.º 08.549/2010 anexado ao 17.576/08 - Pregão nº. 101/2008

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: KIMENZ EQUIPAMENTO LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITAIS

Objeto: LARES E ODONTOLÓGICOS

Aditamento: PRORROGA O PRAZO INICIALMENTE CONTRATADO EM MAIS 04 (QUATRO) MESES

Contrato nº. 217/10

Processo Administrativo n.º. 15.118/2010 - Pregão nº. 089/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MULT LEAD PRODUTOS HOSPITAIS

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA HIGIENE PESSOAL.

Valor: R\$ 22.680,00 (Vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 190 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 218/10

Processo Administrativo n.º. 15.118/2010 - Pregão nº. 089/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ML DA SILVEIRA - ME

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA HIGIENE PESSOAL.

Valor: R\$ 1.275,00 (Hum mil duzentos e setenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 190 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº 239/2010

Processo Administrativo n.º 20.058/2010 - Locação

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: JUVENAL ANTONIO BASSO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM AFINALIDADE DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, BEM COMO, INSTALAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DENOMINADO "CRIADORES SOLIDÁRIOS"

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais

Contrato nº. 251/10

Processo Administrativo n.º. 17.016/2010 - Pregão nº. 102/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Valor: R\$ 1.607,40 (Hum mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas Nº. 486 - 435 - 21 - 330 - 446 - 504 - 29 - 217 - 527 - 432 - 100 e 73.

Contrato nº. 255/10

Processo Administrativo n.º. 17.711/2010 - Pregão nº. 104/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ALINE COMERCIAL LTDA - ME

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Valor: R\$ 18.265,60 (Dezoito mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 167 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 256/10

Processo Administrativo n.º. 17.711/2010 - Pregão nº. 104/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: RAFAEL NORI - ME
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
 Valor: R\$ 1.876,00 (Hum mil oitocentos e setenta e seis reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 167 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 258/10
 Processo Administrativo n.º. 19.095/2010 - Convite nº. 031/10
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA
 Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de uma coordenadora da Lego para a Secretaria Municipal de Educação.
 Valor: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 182 - Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. 259/10
 Processo Administrativo n.º. 18.312/2010 - Pregão nº. 116/10
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ÓLEO DE SOJA REFINADO
 Valor: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 175 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 260/10
 Processo Administrativo n.º. 16.689/2010 - Pregão nº. 095/10
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA
 Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO
 Valor: R\$ 74.952,00 (Setenta e quatro mil novecentos e cinqüenta e dois reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 129 - Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 462/09

Contrato nº. 261/2010
 Processo Administrativo n.º. 15.883/2010 anexado ao 30.292/2009 - Pregão nº. 190/09
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: MMV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializado de 01 (Um) Fisioterapeuta.
 Aditamento: Sendo prorrogado por mais 02 (dois) meses.

Contrato nº. 262/10
 Processo Administrativo n.º. 18.917/2010 - Pregão nº. 119/10
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Objeto: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios
 Valor: R\$ 28.350,00 (Vinte e oito mil trezentos e cinqüenta reais).
 Dotação Orçamentária: Fichas Nº. 129 e 175 - Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 264/10
 Processo Administrativo n.º. 08.282/2010
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: M & ALOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DOS MÚSICOS PERTENCENTES À ORQUESTRA MUNICIPAL E, RESIDENTES NA CIDADE DE TATUI.
 Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 457 - Secretaria Municipal de Cultura

Contrato nº. 266/10
 Processo Administrativo n.º. 11.449/2010 - Convite nº. 021/10
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: BERALDO & ROSSITO LTDA
 Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de instalação elétricas na sala da Comissão Permanente de Licitações - Copel e na Seção de Compras, no prédio desta Prefeitura Municipal.

Valor: R\$ 13.121.86 (Treze mil, cento e vinte e um reais e oitenta e seis centavos).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 220 - Secretaria Municipal de Administração

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 173/09
 Contrato nº. 268/2010
 Processo Administrativo n.º. 15.136/2010 anexado ao 03.739/09 - Pregão nº. 017/09
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: NOSSASEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
 Objeto: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância não armada para a EMEF PROFª. ELDAMOSCOGLIATO
 Aditamento - POR MAIS 12 (DOZE) MESES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 8760/2010 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATADO: GUILHERME ANTONIO MICHELIN
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL EM ARQUITETURA PARA CONSULTORIA EM PRESERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CONJUNTO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO SOROCABANA
 FICHA: 618
 PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA AMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
 DATA EMPENHO: 01/07/10
 VALOR TOTAL R\$ 7.900,00

Contrato nº. 115/10
 Processo Administrativo n.º. 10.631/2010 - Pregão nº. 045/10
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: DEC DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) P13 E 945, PARA DIVERSAS SECRETARIAS.
 Valor: R\$ 9.487,60 (nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)
 Dotações Orçamentárias: Ficha Nº. 315 - Secretaria Municipal de Esportes, Ficha Nº. 365 - Secretaria Municipal de Segurança, Ficha Nº. 517 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ficha Nº. 353 - Secretaria Municipal Turismo e Lazer, Ficha Nº. 241 - Secretaria Municipal de Administração, Ficha Nº. 228 - Secretaria Municipal de Administração, Ficha Nº. 504 - Secretaria Municipal de Obras, Ficha Nº. 486 - Secretaria Municipal de Obras, Ficha Nº. 432 - Secretaria Municipal de Cultura, Ficha Nº. 34 - Gabinete do Prefeito, Ficha Nº. 67 - Secretaria Municipal de Planejamento, Ficha Nº. 29 - Gabinete do Prefeito e Ficha Nº. 211 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 22.653/2009 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATADAS: CARLOS ALBERTO FIORAVANTI
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR PARA PROJETOS DE INFRAESTRUTURA
 FICHA: 10
 VALOR TOTAL R\$ 07.990,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 22.075/2010 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATADO: MARICEIA BERNARDES REZENDE ALMEIDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ARTESANATO
 FICHA: 620
 PRAZO DE CONTRATO: 01/07/10 A 31/10/10
 DATA EMPENHO: 23/06/10
 VALOR TOTAL R\$ 1.479,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 14.478/2010 - PREGÃO 079/10
 CONTRATADAS: JUPITER DIST DE PRODUTOS E EQUIP HOSPITALARES DENTAL SP LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
 FICHA: 271
 PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
 DATA EMPENHO: 01/07/10
 VALOR TOTAL R\$ 09.651,50

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 22.191/2010 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATADO: ANA CAROLINA LAMEIDA DE CARVALHO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ARTESANATO
 FICHA: 620
 PRAZO DE CONTRATO: 01/07/10 A 30/11/10
 DATA EMPENHO: 30/06/10
 VALOR TOTAL R\$ 1.914,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
 PROCESSO Nº 23.185/2010 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATADO: MARIA CRISTINA PIRES DE ALMEIDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ARTESANATO
 FICHA: 620
 PRAZO DE CONTRATO: 07/07/10 A 24/11/10
 DATA EMPENHO: 06/07/10
 VALOR TOTAL R\$ 1.827,00

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
 Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 18.505/10 - Pregão 118/10, nomeada pela portaria nº. 6275 para as empresas:

NEZILDA PEREIRA TAGUAI ME., nos itens 01, 03, 07 e 11;
 GARROTE & DA SILVA LTDA ME., nos itens 02, 05, 08 e 09;
 ALTERNATIVA MAGAZINE COMERCIAL LTDA., no item 06 e 12.
 Itens 04 e 10 - FRACASSADOS
 Botucatu, 01 de julho de 2010.
 JULIANA CRISTINA SENO DASILVA
 PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
 MODALIDADE: PREGÃO
 Face o constante dos autos do processo nº. 18.505/2010 - Pregão 118/10, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
 Nomeio as servidoras CLÁUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL e MIRIAM ROMA FERREIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
 Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
 Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 742.
 Botucatu, 01 de julho de 2010.
 JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
 Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 19.328/10 - Pregão 124/10, nomeada pela portaria nº. 6.295 para a empresa:
 COMÉRCIO DE PNEUS VALETÃO LTDA., no item 01;
 BOTUCATU COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA., nos itens 02, 03 e 04.
 Botucatu, 06 de julho de 2010.
 JULIANA CRISTINA SENO DASILVA
 PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
 MODALIDADE: PREGÃO
 Face o constante dos autos do processo nº. 19.328/10 - Pregão 124/10, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
 Nomeio os servidores LÁZARO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA e IZABEL APARECIDA DE MACEDO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
 Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
 Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 767.
 Botucatu, 06 de julho de 2010.
 JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
 Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 10.336/10 - Pregão 043/10, nomeada pela portaria nº. 10.336 para a empresa:
 LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA., no item

01.
Botucatu, 16 de junho de 2010.
JULIANA CRISTINASENO DASILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 10.336/10 - Pregão 043/10, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras JOÃO MORAES e ANDRE AUGUSTO GONZAGA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 348.

Botucatu, 16 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 18.565/10 - Pregão 120/10, nomeada pela portaria n.º 6276 para as empresas:

NEZILDA PEREIRA DA SILVA TAGUAI ME., nos itens 01, 04, 08, 11 e 12;

JLV LIVRARIA LTDA., no item 02;

LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA., nos itens 03 e 09;

ALTERNATIVA MAGAZINE COMERCIAL LTDA., nos itens 05, 06, 10, 13 e 14.

Item 07 - Fracassado.

Botucatu, 05 de julho de 2010.

JULIANA CRISTINASENO DASILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 18.565/10 - Pregão 120/10, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MIRIAM ROMA FERREIRA e LETICIA CHARANTOLA RODRIGUES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 741.

Botucatu, 05 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 16.685/2010 - Pregão 098/2010, nomeada pela portaria n.º 6.225 para as empresas:

CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA., no item 01.

Botucatu, 29 de junho de 2010.

JULIANA CRISTINASENO DASILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 16.685/10 - Pregão 098/10, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras ROSANATREVISANI KRON e ANA LUCIAFORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 639.

Botucatu, 29 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 16.683/10 - Pregão 100/10, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras ROSANATREVISANI KRON e ANA LUCIAFORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 640 e 824.

Botucatu, 29 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 16.683/2010 - Pregão 100/2010, nomeada pela portaria n.º 6.224 para as empresas:

GRANDESC MATERIAS HOSPITALARES LTDA., no item 01.

Botucatu, 29 de junho de 2010.

JULIANA CRISTINASENO DASILVA

PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 18.279/10 - Pregão 114/10, nomeada pela portaria n.º 6266 para as empresas:

W.R. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. nos itens 01, 05, 06, 07, 08, 09 e 10;

FRESTA VERDY - IND. E COMERCIO LTDAEPP., nos itens 02 e 03;

COMERCIAL GETRIX LTDAEPP., no item 04.

Botucatu, 30 de junho de 2010.

JULIANA CRISTINASENO DASILVA

PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 21.383/10 - Pregão 132/10, nomeada pela portaria n.º 6.330 para a empresa:

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., no item 01.

Botucatu, 02 de julho de 2010.

JULIANA CRISTINASENO DASILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 21.383/2010 - Pregão 132/10, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VYCTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 820.

Botucatu, 02 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 18.505/10 - Pregão 118/10, nomeada pela portaria n.º 6275 para as empresas:

W.R. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., nos itens 01, 05, 06, 07, 08, 09 e 10;

FRESTA VERDY- INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDAEPP., nos itens 02 e 03;

COMERCIAL GETRIX LTDAEPP., no item 04.

Botucatu, 30 de junho de 2010.

JULIANA CRISTINASENO DASILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 18.279/2010 - Pregão 114/10, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor MARCELO HENRIQUE VENTRELLA MARCOLIN para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e anulação da reserva orçamentária nº. 640.

Botucatu, 30 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 14.478/10 - Pregão 079/10, nomeada pela portaria nº. 6.171 para as empresas:

DENTAL SP LTDA- ITENS 01 a 06, e 09;

JUPITER DISTR. DE PROD. E EQUIP. HOSPITALARES

LTDA- EPP- ITENS 07, 08, 10 a 12;

Botucatu, 23 de junho de 2010.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 14.478/10 - Pregão nº 079/10, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Lilia Cristina Piozzi e Francisco de Assis Turiani Marques, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 549.

Botucatu, 29 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 17.911/10 - Pregão 107/10, nomeada pela portaria nº. 6.257 para as empresas:

ALL SPORTS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA- ITENS 01, 06, 07, E 08;

AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA- EPP- ITEM 03;

W.R. COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ITENS 02, 04, 09 E 10.

Botucatu, 30 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 17.911/10 - Pregão nº 107/10, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Marcelo Henrique Ventrela Marcolin, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 666.

Botucatu, 30 de junho de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a empresa apresentou planilha reajustada, da presente Licitação Processo Administrativo nº. 20.594/2010 - Pregão 129/10, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:- Idéia Digital Sistemas, Consultoria e Comércio Ltda - Lote 01.

Botucatu, 30 de junho de 2010.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 20.594/10 - Pregão nº 129/10, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Jorge de Campos Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e ata de registro.

Botucatu, 01 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 17.468/10 - Convite nº. 025/10, para a empresa:

GERONUTTI & ANTUNES LTDA.

Botucatu, 02 de julho de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 17.468/10 - Convite nº. 025/10, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Carlos Roberto Rodrigues e Tarcizio Mauro Rosseto de Castro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 662.

Botucatu, 02 de julho de 2010

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 18.371/10 - Pregão 117/10, nomeada pela portaria nº. 6.269 para as empresas:

NEZILDA PEREIRA DASILVA TAGUAI ME - ITENS 01, 03 a 10, 12 a 20, 22 a 24;

ALTERNATIVA MAGAZINE COMERCIAL LTDA - EPP - ITENS 02, 11 e 21;

Botucatu, 05 de julho de 2010.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 18.371/10 - Pregão nº 117/10, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Amanda Maria Santi de Moura e Tereza de Jesus Vasques, para acompanharem e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 772, 723 e 724.

Botucatu, 06 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 17.854/10 - Convite nº. 026/10, para a empresa:

NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA. ME.

Botucatu, 06 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 17.854/10 - Convite nº. 026/10, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Sílvia Henrique Cassettari e Maria Della Coletta, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 680.

Botucatu, 06 de julho de 2010

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 10.331/10 - Tomada de Preço nº. 003/10, para a empresa:

MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Botucatu, 06 de julho de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. 10.331/10 - Tomada de Preço nº. 003/10, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Luiz Antonio Matheus e Sílvia Henrique Cassettari, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 271.

Botucatu, 06 de julho de 2010

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 22.075/10, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente, Botucatu, 29 de Junho de 2.010

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 22.191/10, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente, Botucatu, 29 de Junho de 2.010

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 23.245/10, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente, Botucatu 30 de Junho de 2.010

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 22.653/10, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente, Botucatu 05 de Julho de 2.010

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 19240/2009, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente, Botucatu, 12 de Abril 2.010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 23185/10, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente, Botucatu, 06 de Julho de 2.010

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 408/10 Data de Protocolo: 13/04/2010

No. CEVS: 350750601-561-000685-1-9

Razão Social: ADRIANA RODRIGUES DA SILVA SALANDIM

CNPJ/CPF: 011.685.033/0001-39()

Endereço: RUA FRANCISCO MARTINS COSTA, 161 COHAB I

Município: BOTUCATU CEP: 18605-220 UF: SP

Resp. Legal: ADRIANA RODRIGUES DA SILVA SALANDIM CPF: 245.931.228-80

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 408/10, por estar de acordo com as normas sanitárias

02. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 548/10 Data de Protocolo: 18/05/2010

No. CEVS: 350750601-471-000279-1-0

Razão Social: JOSÉ CARLOS FUMIS ME

CNPJ/CPF: 054.249.917/0001-53()

Endereço: RUA ANGELIN FOGLIA, 217 VL. DOS LAVRADORES

Município: BOTUCATU CEP: 18609-570 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ CARLOS FUMIS CPF: 042.773.198-40

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 548/10, por estar de acordo com as normas sanitárias

03. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 566/10 Data de Protocolo: 21/02/2010

No. CEVS: 350750601-472-000299-1-2

Razão Social: OVINO FORT COMERCIO DE CARNES LTDAME

CNPJ/CPF: 011.927.473/0001-55()

Endereço: AV. DEPUTADO DANTE DELMANTO, 1660 VL. PAULISTA

Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP

Resp. Legal: MANOELLUIZ DASILVA JUNIOR CPF: 145.907.038-07

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 566/10, por estar de acordo com as normas sanitárias

04. Comunicado de CRECHE - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 376/10 Data de Protocolo: 06/04/2010

No. CEVS: 350750601-851-000606-1-5

Razão Social: CRECHE E BERÇÁRIO CRIANÇA FELIZ

CNPJ/CPF: 045.424.728/0001-89()

Endereço: AV. FRANCISCO DE OLIVEIRA, 620 JD. PEABIRU

Município: BOTUCATU CEP: 18611-660 UF: SP

Resp. Legal: EIDE APARECIDA BUENO MACHADO CPF: 033.164.978-03

Resp. Técnico: SONIAREGINA TAMELINI CARDOZO CPF: 047.676.508-01

CBO: 14945 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: ***** UF: 04

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 376/10, por estar de acordo com as normas sanitárias

05. Comunicado de CABELEIREIROS - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 465/10 Data de Protocolo: 27/04/2010

No. CEVS: 350750601-960-000187-2-4

Razão Social: MARIA JOSÉ TRITAPEPE

CNPJ/CPF: 011.656.620/0001-08()

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 871 SALA 21 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP

Resp. Legal: MARIA JOSÉ TRITAPEPE CPF: 145.909.068-30

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 465/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL SEMALJO - CADASTRO

No. Protocolo: 465/10 Data de Protocolo: 27/04/2010

No. CEVS: 350750601-960-000187-2-4

Razão Social: MARIA JOSÉ TRITAPEPE

CNPJ/CPF: 011.656.620/0001-08()

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 871 SALA 21 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP

Resp. Legal: MARIA JOSÉ TRITAPEPE CPF: 145.909.068-30

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 614/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

07. Comunicado de CORRELATOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
No. Protocolo: 106/09 Data de Protocolo: 16/02/2010
 No. CEVS: 350750601-477-000103-1-6 Data de Vencimento: 23/06/2011
 Razão Social: E. F. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 010.424.221/0001-40 ()
 Endereço: RUADR. RANIMIRO LOTUFO, 457 VILASANTANA
 Município: BOTUCATU CEP: 18606-770 UF: SP
 Resp. Legal: EDSON VANDER BARRETO DE OLIVEIRA CPF: 072.035.498-60
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 106/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

08. Comunicado de ATIVIDADES DE PSICOLOGIA- RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ANO - 2010
No. Protocolo: 595/10 Data de Protocolo: 01/06/2010
 No. CEVS: 350750601-865-000094-1-5 Data de Vencimento: 11/06/2011
 Razão Social: FERNANDES & CIA ASSESSORIA EM PSICOLOGIA LTDA
 CNPJ/CPF: 835.367.108/59- ()
 Endereço: QUINTINO BOCAIUVA, 435 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-120 UF: SP
 Resp. Legal: FRANCISCO FERNANDES CPF: 835.367.108-59
 Resp. Técnico: FRANCISCO FERNANDES CPF: 835.367.108-59
 CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 0637733-0 UF: 83
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 595/10 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de ATIVIDADES DE PSICOLOGIA- RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ANO - 2010
No. Protocolo: 617/10 Data de Protocolo: 09/06/2010
 No. CEVS: 350750601-865-000097-1-7 Data de Vencimento: 11/06/2011
 Razão Social: MARIA DALVALOURENCETI
 CNPJ/CPF: 286.575.078/70- ()
 Endereço: RUADR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1018 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
 Resp. Legal: MARIA DALVALOURENCETI CPF: 286.575.078-70
 Resp. Técnico: MARIA DALVALOURENCETI CPF: 286.575.078-70
 CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 63.754 UF: 28
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 617/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

10. Comunicado de ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2009 E 2010
No. Protocolo: 580/10 Data de Protocolo: 26/05/2010
 No. CEVS: 350750601-865-000042-1-9 Data de Vencimento: 11/06/2011
 Razão Social: CAMILA SAMBUGARO PIZONI
 CNPJ/CPF: 333.675.438/02- ()
 Endereço: RUA NEWTON PRADO, 96 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18606-330 UF: SP
 Resp. Legal: CAMILA SAMBUGARO PIZONI CPF: 333.675.438-02
 Resp. Técnico: CAMILA SAMBUGARO PIZONI CPF: 333.675.438-02
 CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 1632 UF: 33
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 580/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

11. Comunicado de ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
No. Protocolo: 581/10 Data de Protocolo: 26/05/2010
 No. CEVS: 350750601-865-000042-1-9 Data de Vencimento: 11/06/2011
 Razão Social: CAMILA SAMBUGARO PIZONI
 CNPJ/CPF: 333.675.438/02- ()
 Endereço: RUA NEWTON PRADO, 96 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18606-330 UF: SP
 Resp. Legal: CAMILA SAMBUGARO PIZONI CPF: 333.675.438-02
 Resp. Técnico: CAMILA SAMBUGARO PIZONI CPF: 333.675.438-02
 CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 1632 UF: 33
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 581/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

12. Comunicado de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010
No. Protocolo: 583/10 Data de Protocolo: 26/05/2010
 No. CEVS: 350750601-464-000011-1-2 Data de Vencimento: 11/06/2011
 Razão Social: RAP - APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 CNPJ/CPF: 006.968.107/0001-04 ()
 Endereço: RUARODRIGUES CÉZAR, 174 VILA DOS LAVRADORES
 Município: BOTUCATU CEP: 18610-302 UF: SP
 Resp. Legal: ANDREIA CRISTINA MORETO PINCELI CPF: 170.505.588-50
 Resp. Técnico: FABIANO ROZATI BONAFÉDE CPF: 265.940.408-98
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 28.838 UF: 26
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 583/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

13. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No. Protocolo: 618/10 Data de Protocolo: 10/06/2010
 No. CEVS: 350750601-477-000079-1-9 Data de Vencimento: 06/01/2011
 Razão Social: IAMAGUTI & DANIEL LTDA ME
 CNPJ/CPF: 009.072.577/0001-83 ()
 Endereço: FAUSTO LYRA BRANDÃO, 70 VL. SÃO JUDAS THADEU
 Município: BOTUCATU CEP: 18607-052 UF: SP
 Resp. Legal: ANAPÁULA SANTINI IAMAGUTI DANIEL CPF: 249.355.938-06
 Resp. Técnico: ELIANATHOMAZINI ZAMBOM CPF: 258.661.478-07
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 25569 UF: 25
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 618/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

14. Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
No. Protocolo: 619/10 Data de Protocolo: 10/06/2010
 No. CEVS: 350750601-477-000079-1-9 Data de Vencimento: 06/01/2011
 Razão Social: IAMAGUTI & DANIEL LTDA ME
 CNPJ/CPF: 009.072.577/0001-83 ()
 Endereço: FAUSTO LYRA BRANDÃO, 70 VL. SÃO JUDAS THADEU
 Município: BOTUCATU CEP: 18607-052 UF: SP
 Resp. Legal: ANAPÁULA SANTINI IAMAGUTI DANIEL CPF: 249.355.938-06
 Resp. Técnico: ADRIANA ANGÉLICA M. BUON VILLAS BOAS CPF: 285.883.748-11
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 25569 UF: 28
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 619/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

15. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANO 2010 E ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA
No. Protocolo: 598/10 Data de Protocolo: 01/06/2010
 No. CEVS: 350750601-477-000041-1-1 Data de Vencimento: 11/06/2011
 Razão Social: ROGÉRIO HAYASHIDA BOTUCATU ME
 CNPJ/CPF: 004.826.270/0001-07 ()
 Endereço: BENEDITO RODRIGUES DA SILVA, 142 COHABI
 Município: BOTUCATU CEP: 18605-160 UF: SP
 Resp. Legal: ROGÉRIO HAYASHIDA CPF: 254.865.418-48
 Resp. Técnico: PATRICIA PAES ORTIZ HAYASHIDA CPF: 265.160.318-00
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 56552 UF: 26
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 598/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

16. Comunicado de ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESTABEL. E EQUIPAMENTO - ANO 2010
No. Protocolo: 623/10 Data de Protocolo: 10/06/2010
 No. CEVS: 350750601-863-000159-1-1 Data de Vencimento: 10/06/2011
 No. CEVS: 350750601-863-000160-1-2 Data de Vencimento: 10/06/2011
 Razão Social: UQUARACI GOMES DE ARAUJO
 CNPJ/CPF: 091.652.824/34- ()
 Endereço: R. BRAS DE ASSIS, 121 SALA 08 VILADOS LAVRADORES
 Município: BOTUCATU CEP: 18609-740 UF: SP
 Resp. Legal: UQUARACI GOMES DE ARAUJO CPF: 091.652.824-34
 Resp. Técnico: UQUARACI GOMES DE ARAUJO CPF: 091.652.824-34
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 29.797 UF: 09
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 623/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

17. Comunicado de ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESTABEL. E EQUIPAMENTO - ANO 2010
No. Protocolo: 569/10 Data de Protocolo: 24/05/2010
 No. CEVS: 350750601-863-000570-1-0 Data de Vencimento: 11/06/2011
 No. CEVS: 350750601-863-000571-1-8 Data de Vencimento: 11/06/2011
 Razão Social: PAULO JOSÉ SIGNORETTI
 CNPJ/CPF: 397.006.151/20- ()
 Endereço: AV. FLORIANO PEIXOTO, 225 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP
 Resp. Legal: PAULO JOSÉ SIGNORETTI CPF: 397.006.151-20
 Resp. Técnico: PAULO JOSÉ SIGNORETTI CPF: 397.006.151-20
 CBO: 06340 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 42994 UF: 39
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 569/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

AUTO DE INFRAÇÃO E OUTROS

TRM - 211-A-114 - INTERDIÇÃO DO PRODUTO - PROC. 19945/2010
 TRM - 211-A-113 - INTERDIÇÃO DO PRODUTO - PROC. 20292/2010
 TRM - 211-A-322 - INTERDIÇÃO DO PRODUTO - PROC. 19945/2010
 AIF - 266, INFRAÇÃO - AIP-211-A-318, ADVERTÊNCIA - PROC. 14151
 TRM - 211-A-377 - COLHEITA DE AMOSTRA - PROC. 16225/2010

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
 Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
 Botucatu, 08 de Julho de 2010

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 20.337
 de 25 de junho de 2010.
 LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de

Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 21966/10;

RESOLVE:
TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor ROGÉRIO ESVÍCERO (3754) Auxiliar de Escritório, NB-1 "D", sob regime C.L.T., lotado

na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEF "Prof. Luiz Tácito Virgínio dos Santos" para a Secretaria Municipal de Educação.
 Botucatu, 25 de junho de 2010.
 LUIZ AUGUSTO FELIPPE
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro

de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 25 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designa.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.338

de 25 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 21950/10;

RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SANDRA BICALHO TÊCCHIO (3966) Auxiliar Administrativo, NB-3 "C", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do CMS do Jardim Cristina" para a Secretaria Municipal de Saúde.

Botucatu, 25 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 25 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designa.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.339

de 25 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 21967/10;

RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor BRUNO STAVICH (4616) Agente de Atividades Escolares, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEF "Angolino de Oliveira" para a EMEF "Prof. Martinho Nogueira".

Botucatu, 25 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 25 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.340

de 25 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 21965/10;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ANA PAULADOS SANTOS WINCLER (3919) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "D", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para responder pela função em comissão de Coordenador Pedagógico, NS-3 "A", lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF "Prof. Raymundo Cintra", por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 25 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 25 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designa.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.341

de 25 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 21963/10;

RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora SONIA MARIA FANHANI (4673) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo,

da EMEF "Antenor Serra" para a Secretaria Municipal de Educação.

Botucatu, 25 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 25 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designa.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.342

de 25 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 22136/10;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora MARCELE JANAINA SGANZERLA PINTO (5072) Auxiliar de Escritório, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de ISS, 60 (sessenta) dias de prorrogação da licença-maternidade, no período de 14/10/10 à 12/12/10, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 25 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 25 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designa.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.343

de 29 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 22904/10;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora CRISTIANE MASQUETTO DO PRADO LAPOSTOLLE (4805) Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, 60 (sessenta) dias de prorrogação da licença-maternidade, no período de 04/10/10 à 02/12/10, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 29 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 29 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designa.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.344

de 29 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 17764/10;

RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor JOSÉ ORIVALDO BENATTO (1305) Letrista, NB-3 "I", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Fabricação de Placas de Sinalização, do órgão de lotação para o Cemitério Jardim.

Botucatu, 29 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 29 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designa.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.345

de 29 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 22911/10;

RESOLVE:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ALAIDE DE CAMPOS (2558) Auxiliar de Consultório Dentário, NB-3 "G", sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, da Unidade de Saúde de Vitoriana para a Unidade de Saúde da Família de César Neto.

Botucatu, 29 de junho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 29 de junho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designa.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.346

de 1º de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 33º lugar no Processo Seletivo nº 4541/10, homologado em 05/03/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 15356/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a Sra. NEUSA MARIA PANELLA (5100) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao Centro de Integração de Educação Especial para Jovens e Adultos - CIEEJA (manhã), no período de 01/06/10 à 20/12/10.

Botucatu, 1º de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 1º de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.347

de 2 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 23640/10;

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ROSA APARECIDA CHICONE GOIS (3932) do emprego de Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "D", sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, prestando serviços junto ao CMS da Cohab I.

Botucatu, 2 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

Mwv ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.348

de 2 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 23476/10;

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor MAX WILLIAMS VIEIRA (4639) do emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Pessoal, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 2 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.349

de 2 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor OLIVIO PIMENTEL BIAZON (1611) Revisor de Cadastro Imobiliário, NB-1 "I", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Cadastro Imobili-

ário para responder por 20 (vinte) dias, no período de 05/07/10 à 24/07/10, pela função em comissão de Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário, NM-4 "A", lotado na Seção de Cadastro Imobiliário, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 2 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada
ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.350

de 2 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 22470/10;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor LUIZ CARLOS FRANCO (3076) Letrista, NB-3 "F", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Fabricação de Placas de Sinalização para responder por 20 (vinte) dias, no período de 05/07/10 à 24/07/10, pela função em comissão de Chefe do Setor de Fabricação de Placas de Sinalização, NB-4 "A", lotado no Setor de Fabricação de Placas de Sinalização, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 2 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.351

de 2 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 23761/10;

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor LEANDRO BRAGA (4418) do emprego de Guarda Civil Municipal, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Segurança, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 2 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 2 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.352

de 5 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 57º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 14679/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. MARCIO RODRIGO GONZAGA (5107) no emprego de Auxiliar de Escritório, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF "Prof. Jonas Alves de Araujo".

Botucatu, 5 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 5 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.353

de 5 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 109º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 18446/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. FELIPE GRIZZOLI FLORINDO (5101) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a EMEI da Vila São Lucio.

Botucatu, 5 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 5 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.354

de 5 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 110º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 18446/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MAYARACRIS-

TINA MIRANDA ALBINO (5102) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a EMEI da Vila São Lucio.

Botucatu, 5 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 5 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.355

de 5 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 112º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 17738/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. RAQUEL GONÇALVES REGINA (5103) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI "Jardim Flamboyant".

Botucatu, 5 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 5 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.356

de 5 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 119º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 20029/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. MANOEL FERNANDES (5104) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI "Profª Arlete Vilas Boas Armelin".

Botucatu, 5 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 5 de ju-

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 12.07.2010 ÀS 09:00 HORAS O(s) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO:- MONITOR CLASSIFICAÇÃO: NOME 08º lugar ANDRÉ RICARDO AZEVEDO

Botucatu, 06 de julho de 2010.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal - Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 12.07.2010 ÀS 09:00 HORAS O(s) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO: NOME

60º lugar GISELE DE CÁSSIA PINTON

61º lugar SHIRLEY SOARES COSTA

Botucatu, 06 de julho de 2010.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal - Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 12.07.2010 ÀS 09:00 HORAS O(s) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO:- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO: NOME

138º lugar LUZANIR JOSÉ PEREIRA DALAQUA

Botucatu, 06 de julho de 2010.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal - Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 12.07.2010 ÀS 09:00 HORAS O(s) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO:- ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO: NOME

121º lugar LUIZ ANTONIO DE ANDRADE

Botucatu, 06 de julho de 2010.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal - Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 12.07.2010 ÀS 09:00 HORAS O(s) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: NOME

151º lugar CLEOMAR FRANCISCO BISPO

Botucatu, 06 de julho de 2010.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal - Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 12.07.2010 ÀS 09:00 HORAS O(s) SEGUINTE(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO:- AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO: NOME

32º lugar ORLANDO CAROLANETO

Botucatu, 06 de julho de 2010.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

lho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.357
de 5 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 146º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 20029/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. PAULO ROGERIO DOS REIS DA CUNHA (5106) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao CEI "Profª Arlete Vilas Boas Armelin".
Botucatu, 5 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 5 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.358
de 5 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 149º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 12661/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. FABIANA THOMAZINI DOS SANTOS (5105) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto a EMEF "Nair Amaral".
Botucatu, 5 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 5 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.359
de 6 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 120º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 20007/10;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MARIA JOSÉ FARIAS DA SILVA (5108) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto a Creche de Vitoriana.

Botucatu, 6 de julho de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 5 de julho de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

ERRATA

No Semanário Oficial nº 1055 – de 27 de maio de 2010, página 29,

PORTARIANº 20.271 de 18 de maio de 2010.

ONDE SE LÊ:

... "a classificação obtida em 138º lugar".

LEIA-SE:

... "a classificação obtida em 137º lugar".

Botucatu, 06 de junho de 2010.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

Chefe da Seção de Pessoal - Designado

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

Secretário Municipal de Administração

22ª SESSÃO ORDINARIADA 22ª SESSÃO LEGISLATIVA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Reinaldinho

SECRETARIA:

Vereador Fontão

Vereador Xê

Dia: 05 de julho de 2010

Horário: Das 20h00 às 22h52

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

01) VEIO PARCIAL ao Projeto de Lei Complementar nº. 035/2010, que originou o Autógrafo nº. 4859/10. (Transporte Coletivo)

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 053/2010-

de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.

03) PROJETO DE LEI Nº. 056/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera dispositivos da Lei nº 5.099, de 15 de dezembro de 2009, que dispõe sobre regime de conta de adiantamento para aquisição de medicamentos e equipamentos para cumprimento de decisões judiciais.

04) PROJETO DE LEI Nº. 055/2010- de iniciativa do Vereador **REINALDINHO**, que denomina de "Profª Maria Aparecida Caricati Passarelo", o CEI - Centro de Educação Infantil, localizado na Rua João Barreiro Filho, s/nº, no Jardim Monte Mor.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0069/2010

Data: 5/7/2010

Autoria: **TODOS OS VEREADORES**

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento de João Francisco dos Santos, ocorrido no dia 28 de junho de 2010, aos 37 anos de idade.

Número: 0070/2010

Data: 5/7/2010

Autoria: **TODOS OS VEREADORES**

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento de André Luiz da Silva, ocorrido no dia 27 de junho de 2010, aos 22 anos de idade.

Número: 0071/2010

Data: 5/7/2010

Autoria: **TODOS OS VEREADORES**

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Antonio João, ocorrido no dia 28 de junho de 2010, aos 84 anos de idade.

Número: 0072/2010

Data: 5/7/2010

Autoria: **TODOS OS VEREADORES**

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Lourenço Longo ocorrido no dia 29 de junho, aos 81 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0754/2010

Data: 5/7/2010

Autoria: **PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar o motivo pelo qual a sala do Cemitério Jardim utilizada para a realização de velórios está mal cuidada e sem higiene, bem como que o local estará em condições ideais para atender decentemente as pessoas que se utilizam do local.

Número: 0755/2010

Data: 5/7/2010

Autoria: **PROF. GAMITO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando diversas informações a respeito do terreno doado à União Cultural Negra, através da Lei 3529, de 29/5/1996, tendo em vista que a sede da entidade não foi construída e, a área, que não tem muro e calçada, está sendo utilizada pela SABESP.

Número: 0756/2010

Data: 5/7/2010

Autoria: **PROF. GAMITO, FONTÃO e CARLOS TRIGO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando comunicar se a implantação de um "trem turístico" em Botucatu através de uma parceria entre Prefeitura Municipal e ALL - América Latina Logística é verdadeira e, em caso positivo, quando tal ação irá ocorrer.

Número: 0757/2010

Data: 5/7/2010

Autoria: **PROF. GAMITO**

Assunto: Superintendente Regional e Gerente de Divisão da SABESP Botucatu - solicitando informações sobre quando serão efetuados reparos na tubulação de esgoto que parte do Parque Imperial em direção a um afluente do Ribeirão Lavapés que está rompida justamente em área localizada atrás da Escola Liceu Anglo.

Número: 0758/2010

Data: 5/7/2010

Autoria: **PROF. GAMITO, CARLOS TRIGO e BOMBEIRO TAVARES**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de diminuir o tempo de restituição dos valores arrecadados pelo extinto "Fundo Especial de Previdência dos Servidores Públicos Municipais" às pessoas idosas e àquelas que apresentam doenças crônicas, através do aumento dos valores mensais restituídos a tais pessoas, bem como proceder estudos e informar sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal efetuar, numa única parcela, o pagamento do montante total devido a cada um dos servidores que ainda fazem jus ao recebimento da destacada restituição.

Número: 0759/2010

Data: 5/7/2010

Autoria: **REINALDINHO e FONTÃO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de melhorar a iluminação pública da Rua Ulisses Rossi Grassi, na Vila Cidade Jardim.

Número: 0760/2010

Data: 5/7/2010

Autoria: **REINALDINHO e FONTÃO**

Assunto: Telefônica - solicitando desenvolver estudos visando a instalação de um telefone público comunitário na Avenida Geraldo de Lima, nas proximidades do nº. 400, no bairro Recanto Árvore Grande.

Número: 0761/2010

Data: 5/7/2010

Autoria: **REINALDINHO e FONTÃO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a construção de sanitários públicos na Praça José Potiens e na Praça Professora Isaura E. de Camargo, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

Número: 0762/2010

Data: 5/7/2010

Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o urgente recalçamento asfáltico de todas as vias públicas do Jardim Peabiru que necessitem de recalçamento, especialmente as ruas José Eduardo Alfredo de Mattos e Sílvia Galvão.

Número: 0763/2010

Data: 5/7/2010

Autoria: **REINALDINHO e FONTÃO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade nas proximidades do nº. 101 da Rua José Pedretti Tílio, localizada no Jardim Brasil.

Número: 0764/2010

Data: 5/7/2010

Autoria: **CURUMIM**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando desenvolver estudos e informar sobre a possibilidade de ampliação das dependências da Escola "Prof. João Queiroz Marques", localizada no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0765/2010

Data: 5/7/2010

Autoria: **CURUMIM**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar a ampliação do prédio atual da Creche Municipal "João Rossetto", localizada no Distrito de Rubião Jr, ou ainda, estudar a possibilidade de construir um novo prédio para abrigar referi-

da instituição de forma a atender o crescente número de crianças existentes na lista de espera por vagas.

Número: 0766/2010
Data: 5/7/2010
Autoria: CURUMIM

Assunto: Presidente do GAC - Grupo Administrativo do Campus da Unesp – solicitando promover a inclusão de área de propriedade da universidade situada dentro do Distrito de Rubião Júnior em projeto de acessibilidade que estará sendo realizado pela Unesp, bem como construir calçadas em ambos os lados da Rua Francisco Figueira na Vila Paraíso.

Número: 0767/2010
Data: 5/7/2010
Autoria: CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar projeto de asfaltamento, para execução nos anos de 2011 e 2012, em diversas vias e vilas do Distrito de Rubião Jr.

Número: 0768/2010
Data: 5/7/2010
Autoria: CURUMIM

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando enviar esforços objetivando a instalação de alguma empresa nos prédios que no passado abrigaram a empresa "SAEF" e que atualmente estão desocupados.

Número: 0769/2010
Data: 5/7/2010
Autoria: PROF. NENÊ, CARLOS TRIGO e ABE-

LARDO
Assunto: Votos de Congratulações para a "Panificadora e Confeitaria Rainha de Botucatu", localizada no Conjunto Habitacional Humberto Popolo ("Cohab I"), nas pessoas de seus proprietários, Senhor Geraldo Fornazier e Senhor José Pastor de Andrade, extensivos também aos funcionários do referido estabelecimento, reinagurado no último dia 2 de julho, pela expressiva colaboração desta Panificadora no tocante à realização de diversos eventos sociais, esportivos e culturais na região da "Cohab 1".

Número: 0770/2010
Data: 5/7/2010
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar cobertura no ponto de parada de ônibus localizado em frente ao Cemitério Jardim, atendendo desta forma aos anseios de todos os cidadãos que o utilizam.

Número: 0772/2010
Data: 5/7/2010
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar melhorias em área verde localizada na Avenida "Ediberto Roque Sforzin", no Conjunto Habitacional "Joaquim Vernini" (Comercários III), atendendo, assim, a pedido dos moradores da localidade.

Número: 0773/2010
Data: 5/7/2010
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando criar o "IPTU VERDE" no município de Botucatu.

Número: 0774/2010
Data: 5/7/2010
Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar qual o destino da verba liberada pelo Governo Federal para nosso município, através de convênio com o Ministério da Educação, objetivando a construção de escola(s), no âmbito do "Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância".

Número: 0775/2010
Data: 5/7/2010
Autoria: XÊ

Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando elaborar estudos e informar sobre a possibilidade de implantar estacionamento de veículos apenas de um lado (esquerdo) da Rua Capitão Tito, que vai de encontro à Rua Newton Prado, sentido Rodoviária.

Número: 0776/2010
Data: 5/7/2010
Autoria: XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir uma Creche Municipal em local a ser definido, na Vila dos Lavradores.

Número: 0777/2010
Data: 5/7/2010
Autoria: XÊ

Assunto: Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade do Poder Executivo implantar um centro odontológico no Centro de Saúde Escola, na Vila dos Lavradores, para atender gratuitamente a população desse bairro e dos bairros adjacentes.

Número: 0778/2010
Data: 5/7/2010
Autoria: XÊ

Assunto: Secretaria Municipal de Obras - informe sobre a possibilidade de efetuar a manutenção na quadra de areia localizada no Parque Real, nas proximidades da Obra "Madre Marina Videmari", tais como: pintura das traves, colocação de areia nova, redes nos gols.

Número: 0779/2010
Data: 5/7/2010
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos visando à reconstrução da antiga estrada que tinha início na Rodovia Alcides Soares, cortava a Fazenda Experimental Lageado e terminava na Rua Dr. José Barbosa de Barros, bem como da ponte que existia na referida estrada, proporcionando aos municípios mais uma opção no deslocamento entre os Setores Leste e Norte da cidade.

Número: 0780/2010
Data: 5/7/2010
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando a construção de uma Creche e um Posto de Saúde com tamanho e estrutura suficientes para atender a população dos bairros Jardim Planalto, Jardim Panorama, Vila Nova Botucatu, Jardim Itamarati, Jardim Cambui e bairros adjacentes.

Número: 0781/2010
Data: 5/7/2010
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar diversas melhorias na CEI Prof Rosemary Cassetari Ribeiro, no Bairro Alto.

Número: 0782/2010
Data: 5/7/2010
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos visando dotar a Avenida Santana, no trecho entre a Avenida Floriano Peixoto e a Rua Newton Prado, no sentido Centro - Vila dos Lavradores, com bolsões de estacionamento, nos moldes dos adotados na Avenida Floriano Peixoto, reduzindo um pouco a largura da calçada e preservando as árvores nela existentes.

Número: 0783/2010
Data: 5/7/2010
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando adquirir equipamento chamado "desfibrilador automático" para postos de saúde, pronto socorro e demais prédios públicos com intenso fluxo de pessoas em Botucatu, cumprindo, desta forma, a Lei Municipal 4.889 de 2008 e garantindo o atendimento emergencial eficiente a municípios com problemas cardíacos.

Número: 0784/2010
Data: 5/7/2010
Autoria: DR. BITTAR e PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Educação, Secretário Municipal de Cultura - solicitando oferecer ajuda financeira, para despesas de alimentação e hospedagem, ao grupo de bailarinos da Academia "Oficina da Dança" de Botucatu a fim de colaborar com sua participação no 28º Festival de Dança de Joinville - SC, elevando o nome de nosso município em um evento que envolve as maiores academias de dança do mundo.

MOÇÃO

Número: 0055/2010
Data: 5/7/2010
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Moção de Aplausos para a Rádio Emissora de Botucatu, na pessoa de seu Diretor, Caio Henrique Pagani-Burini, extensiva aos apresentadores e colaboradores Waldir Duarte, Sheila Adriana, Fran José, Val Pinheiro, Francisco Oliveira e Paulo Basso, pela realização, no dia 25 de junho de 2010, da primeira mesa redonda transmitida ao vivo com o tema "Acessibilidade e Deficiência".

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Professor Nenê.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Aberlardo; Curumim; Professor Gamito; Bombeiro Tavares.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE JULHO DE 2010

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2010

– de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre o Código de Arborização do Município de Botucatu.

Segunda Discussão e Votação

Quorum: Maioria Absoluta

Obs. As emendas apresentadas e aprovadas em Plenário em primeira discussão, no dia 21 de junho, foram incorporadas ao texto do projeto original. (artigo 231, § 2º RI)

APROVADO

2) PROJETO DE LEI Nº 052/2010

– de iniciativa do **Vereador Lelo Pagani** – que denomina de "Praça Alvaro Corvino", o Sistema de Lazer do Ioteamento Jardim Ciranda, localizado entre a Avenida "A", Rua Antonia Pedrosa Pinto e Rua Maria Annita Soares Rodrigues.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

3) PROJETO DE LEI Nº 054/2010

– de iniciativa do **Vereador Curumim** – que denomina de "Antonio dos Santos (Paeta)", a Subprefeitura de Rubião Júnior, localizada na Rua João Calonego, nº 60, na Vila Nossa Senhora das Graças.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

Botucatu, 05 de julho de 2010.

André Luís Lourenço
Assessor de Imprensa

Visto em 06/07/2010
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico – Administrativa

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Licitatário
CONVITE Nº 02/2010
ADJUDICADO EM 07/07/2010

OBJETO: Contratação de serviços continuados de informática no tocante ao acompanhamento, gerenciamento, manutenção e suporte a Sistemas contratados pela Câmara Municipal de Botucatu junto a terceiros (Sistemas Administrativo e Legislativo), bem como desenvolvimento e manutenção no site oficial do Poder Legislativo na internet, administração da rede de computadores, configuração e administração de servidores, a definição de equipamentos e softwares de informática e o acompanhamento e conferência do material de informática adquirido no tocante as especificações técnicas.

EMPRESA VENCEDORA: DECISÃO INFORMÁTICA S/C LTDA.

Botucatu, 07 de julho de 2010.

Vereador **Reinaldo Mendonça Moreira**
Presidente da Câmara Municipal

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório Modalidade Convite nº 02/2010, cuja licitante vencedora foi a empresa **DECISÃO INFORMÁTICA S/C LTDA.**

Botucatu, 07 de julho de 2010.

Vereador **Reinaldo Mendonça Moreira**
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO nº 02/2010

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: POSTO ELDERADO BOTUCATU LTDA

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o fornecimento parcelado de até 4.000 (quatro mil litros) de gasolina comum para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Botucatu.

Valor: R\$ 10.160,00

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Data de assinatura: 05 / 07 / 2010.